



Diário da Justiça eletrônico

República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba • Poder Judiciário

João Pessoa-PB • Disponibilização: **quinta-feira, 02 de julho de 2026**

Publicação: **sexta-feira, 03 de julho de 2026** – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

Nº 17.384

ANO XLVIII

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 83/ 2026 - *Fixa a data da redistribuição eletrônica dos processos previstos na Resolução nº 63/2026.* O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2026, que atribui à Presidência a fixação da data para a efetivação da redistribuição eletrônica dos processos de competência da Lei nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que a Resolução nº 63/2026 transferiu aos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Região Metropolitana de João Pessoa a competência para processar e julgar os feitos previstos na Lei nº 12.153/2009 oriundos da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada implementação da redistribuição eletrônica do acervo processual, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade da prestação jurisdicional e da segurança jurídica; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 011229-07.2026.8.15; RESOLVE: Art. 1º Fica determinada a redistribuição eletrônica dos processos em tramitação no Juizado Especial Misto da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita sujeitos à competência prevista na Lei nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, aos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Região Metropolitana de João Pessoa. Art. 2º A redistribuição será realizada de forma automática pelos sistemas informatizados do Tribunal de Justiça, observado o disposto nos arts. 114 a 120, do Código de Normas Judicial da Corregedoria-Geral de Justiça e na Resolução nº 63/2026. Art. 3º Compete à Diretoria de Tecnologia da Informação, à Diretoria de Governança e Gestão Estratégica e às demais unidades administrativas envolvidas adotarem as providências necessárias ao cumprimento deste Ato, no âmbito de suas respectivas atribuições. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, datado e assinado eletronicamente. **Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 84 DE 02 DE JULHO DE 2026 - *Institui a obrigatoriedade de apresentação anual da Declaração de Relação Familiar ou Parentesco pelos magistrados e magistradas do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, em cumprimento à determinação do Conselho Nacional de Justiça.* O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento periódico quanto à existência de relação familiar ou de parentesco entre servidores(as) e entre servidores(as) e magistrados(as), bem como de atualização da base de dados do novo sistema de recursos humanos adquirido pelo Tribunal de Justiça; CONSIDERANDO a decisão constante do item 1.8.2.1. do acórdão proferido nos autos do processo de Inspeção nº 004634-92.2025.2.00.0000, em tramitação no Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 021707-29.2025.8.15; RESOLVE: Art. 1º Determinar que todos os magistrados e todas as magistradas vinculado(as) ao Poder Judiciário do Estado da Paraíba, **anualmente**, preencham e enviem o documento denominado "Declaração de Relação Familiar ou Parentesco", que estará disponível na intranet do Tribunal de Justiça. Art. 2º O documento de que trata o Art. 1º deste Ato ficará disponível na intranet do Tribunal de Justiça e deverá ser preenchido no período de 1º de fevereiro a 1º de março. **Parágrafo único.** Após o encerramento do prazo previsto no *caput*, a Diretoria de Gestão de Pessoas verificará e, em sendo o caso, encaminhará à Presidência relatório contendo os nomes dos magistrados e magistradas que não observaram o disposto no presente Ato, via SEI, para que medidas administrativas possam ser tomadas. Art. 3º A Diretoria de Tecnologia da Informação deverá adotar as providências técnicas necessárias à adequação da ferramenta disponibilizada na intranet deste Tribunal e referida no Ato da Presidência nº 128/2025. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente. **Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho** – Presidente.

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.331 DE 1º DE JULHO DE 2026. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 012687-02.2026.8.15, RESOLVE: I - Exonerar MAJORIER LINO GURJÃO, Técnica Judiciária, matrícula 477338-1, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, que vinha exercendo junto à 1ª Vara Especializada de Cumprimento de Sentenças e Execuções Extrajudiciais da referida Comarca. II – Designar a referida servidora para exercer suas atribuições junto ao Cartório Unificado Cível da Comarca de Campina Grande. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 1º de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente



PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.333 DE 2 DE JULHO DE 2026. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 013612-77.2026.8.15, **RESOLVE**: Designar, em caráter de substituição, DANIELA GONÇALVES DE MENEZES, Supervisora, matrícula 476235-5, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Qualidade de Vida, no período de 10/06/2026 a 09/07/2026, em virtude do afastamento da titular por motivo de licença para tratamento de saúde em pessoa da família. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 2 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.334 DE 1º DE JULHO DE 2026. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 008134-89.2026.8.15, **RESOLVE**: Prorrogar a designação, em caráter precário e excepcional, do servidor FLÁVIO DO NASCIMENTO ARAÚJO, Técnico Judiciário, matrícula 478.827-3, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Teixeira, para continuar exercendo suas atribuições no Cartório Unificado das Varas Regionais das Garantias, com sede na Comarca de João Pessoa, até a conclusão dos estudos administrativos destinados à revisão da lotação paradigma dos servidores do Poder Judiciário Estadual. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 1º de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.339 DE 2 DE JULHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o afastamento da Excelentíssima Senhora **ANDRÉA CARLA MENDES NUNES GALDINO**, matrícula 472.364-3, Juíza de Direito titular da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, que se encontra em gozo de licença médica, na forma do art. 75, II, da nova Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE (LC estadual nº 225/2026), conforme processo administrativo nº 012850-86.2026.8.15; CONSIDERANDO o art. 32, § 2º, III, da nova Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE (LC estadual nº 225/2026); **RESOLVE**: Art. 1º Designar, com efeito retroativo, no período de **1º a 03.07.2026**, o Excelentíssimo Senhor **ALEX MUNIZ BARRETO**, matrícula 475.274-1, Juiz de Direito de Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição Judiciária, para responder, cumulativamente, pela 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 2 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** – Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.340 DE 2 DE JULHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória, pelo exercício de plantão judiciário, na forma do artigo 1º da Resolução nº 37/2025 deste Tribunal de Justiça, do Excelentíssimo Senhor **JOSÉ HERBERT LUNA LISBOA**, matrícula 4769.381-7, Juiz de Direito titular da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital, conforme deferimento do processo administrativo nº 010245-95.2026.8.15; CONSIDERANDO o art. 92, caput, da nova Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE (LC estadual nº 225/2026); CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 38/2026 deste Tribunal de Justiça; **RESOLVE**: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **AUDREY KRAMY ARARUNA GONÇALVES**, matrícula 473.675-3, Juíza de Direito titular da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, nos dias 03 e 06.07.2026, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara Cível da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 2 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.341 DE 2 DE JULHO DE 2026. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 013397-15.2026.8.15, **RESOLVE**: Designar, em caráter de substituição, a servidora KALINE ROBERTA DOS SANTOS NARCIZO, Coordenadora de Folha

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Presidente)
Des. João Batista Barbosa (Vice-Presidente)
Des. Leandro dos Santos (Corregedor-Geral de Justiça)

CONSELHO DA MAGISTRATURA SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Presidente)
Des. João Batista Barbosa
Des. Leandro dos Santos

MEMBROS EFETIVOS

Des. José Ricardo Porto
Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Des. Aluizio Bezerra Filho

SUPLENTE

Des. Joás de Brito Pereira Filho (1º suplente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (2º suplente)
Des. Ricardo Vital de Almeida (3º suplente)

ESMA – Escola Superior da Magistratura
Des. Joás de Brito Pereira Filho

OUVIDORIA

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (Ouvidor)

Órgão Especial

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. João Benedito da Silva

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. José Ricardo Porto
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Leandro dos Santos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Des. Ricardo Vital de Almeida
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Des. Onaldo Rocha de Queiroga (suplente)
Des. João Batista Barbosa
Des. Aluizio Bezerra Filho

Órgãos Julgadores

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS: Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (Presidente)
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas – Dra. Maria das Graças Fernandes Duarte (Juíza Convocada)
Des. Aluizio Bezerra Filho
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Desª. Túlia Gomes de Souza Neves
Des. Wolfram da Cunha Ramos
Des. Horácio Ferreira de Melo Júnior

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão
Des. Onaldo Rocha de Queiroga
Des. Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho (Presidente)
Dr. Vandemberg de Freitas Rocha (Juiz substituto)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas – Drª Maria das Graças Fernandes Duarte (Juíza Convocada)
Des. Aluizio Bezerra Filho
Des. Carlos Eduardo Leite Lisboa (Presidente)
Des. José Guedes Cavalcanti Neto
Desª Lillian Frassinetti Correia Cananea

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Desª. Túlia Gomes de Souza Neves
Des. Wolfram da Cunha Ramos (Presidente)
Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque (Juiz substituto)
Dr. Manuel Maria Antunes de Melo (até o preenchimento da vaga)
Des. Miguel de Brito Lyra Filho

SESSÕES QUINZENAIS ALTERNADAS:

Quartas-feiras: Sessão judicial: às 09:00h.
Sessão administrativa: às 14:00h

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 09:00h

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Anna Carla Lopes Correia Lima de Freitas (Presidente)
Des. Horácio Ferreira de Melo Júnior
Dr. Carlos Antônio Sarmento (substituto)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Presidente)

de Pagamento, matrícula 476771-3, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento, Controle e Acompanhamento, no período de 06/07/2026 a 24/07/2026, em virtude do afastamento da titular por motivo de férias. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 2 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.342 DE 2 DE JULHO DE 2026. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 012659-81.2026.8.15, **RESOLVE**: Designar a servidora CAMILA PEREIRA ABRANTES SARMENTO, matrícula 478721-8, Assessora de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, vinculada provisoriamente ao Grupo de Assessoramento Temporário – GAT, para exercer suas atribuições no 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de João Pessoa e Cabedelo, em substituição à servidora Heloísa Diniz Ferreira, Assessora de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, durante o período de sua licença para tratamento de saúde, de 02/07/2026 a 16/07/2026, ficando dispensada das atribuições que vinha exercendo na 1ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa e na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 2 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.343 DE 2 DE JULHO DE 2026. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução TJPB nº 37/2026 e no art. 5º, § 2º, do Ato da Presidência nº 134/2025, bem como o que consta dos autos do Processo SEI nº 001276- 73.2026.8.15, **RESOLVE**: I - Nomear KASSIA LIRIAM DE LIMA COSTA CAPISTRANO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com exercício na 2ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa. II – Designar a servidora para exercer suas atribuições, provisoriamente, junto ao Grupo de Assessoramento Temporário – GAT. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 2 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.344 DE 2 DE JULHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória, em virtude do exercício de plantão judiciário, na forma do artigo 1º da Resolução nº 37/2025 deste Tribunal de Justiça, da Excelentíssima Senhora **PAULA FRASSINETTI NÓBREGA DE MIRANDA DANTAS**, matrícula 477.219-9, Juíza de Direito titular da 6ª Vara Mista da Comarca de Sousa, conforme o deferimento do processo administrativo nº 003849-85.2026.8.15; CONSIDERANDO o art. 92, caput, da nova Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE (LC estadual nº 225/2026); CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 38/2026 deste Tribunal de Justiça; **RESOLVE**: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR**, 474.839-5, Juiz de Direito titular da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa, para, nos dias 03, 06, 07, 08 e 09.07.2026, responder, cumulativamente, pelo expediente da 6ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 2 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA GAPRES nº 1.345/2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Órgão especial, lançada nos autos do Processo SEI 011732-67.2025.8.15, em sessão ordinária administrativa realizada em 01 de julho de 2026, resolve: transferir o período do gozo das férias regulamentares do Excelentíssimo Senhor Desembargador **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**, programadas inicialmente para 01 de setembro a 01 de outubro de 2026, incluído 01 dia de plantão judiciário, para gozo no interregno de **05 de outubro a 04 de novembro de 2026**, referentes ao período aquisitivo de 2025/02. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** – Presidente.

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.347 DE 2 DE JULHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo administrativo nº 013600-97.2026.8.15, CONSIDERANDO o provimento da Vara Única da Comarca de Alagoinha, pelo critério de antiguidade, nos termos do Edital de Vacância nº 42/2026, e respectiva posse da titular da referida unidade judiciária, consoante processo administrativo nº 010211-87.2026.8.15; **RESOLVE**: Art. 1º Dispensar, a partir do dia **02.07.2026**, a Excelentíssima Senhora **CAROLINE SILVESTRINI DE CAMPOS ROCHA**, matrícula 477.976-2, na qualidade de Juíza de Direito em substituição, de responder pelo expediente da Comarca de Alagoinha. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 2 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA GAPRES nº 1.348/2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Órgão especial, lançada nos autos do Processo SEI 018268-70.2025.8.15, em sessão ordinária administrativa realizada em 01 de julho de 2026, resolve: transferir o período do gozo das férias regulamentares



GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: José Vieira Neto

Diário da Justiça

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: Anexo Administrativo “Desembargador Archimedes Souto Maior”

Praça Venâncio Neiva, s/n, Subsolo - Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (WhatsApp) • (83) 3612-6755 (Supervisão) e (83) 3612-6742 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



da Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO**, programadas inicialmente para 05 de outubro a 04 de novembro de 2026, para gozo no interregno de **08 de setembro a 08 de outubro de 2026**, referentes ao período aquisitivo de 2026/01. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO – Presidente**.

PORTARIA GAPRES nº 1.349/2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo nº 009196-65.2026.8.15, resolve: convocar, “*ad referendum*” do Órgão Especial, a Magistrada **VIRGÍNIA GAUDÊNCIO NOVAIS**, Juíza de Direito titular da Vara de Crimes Contra Pessoas Hipervulneráveis desta Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno, a Seção Especializada Cível e a Quarta Câmara Especializada Cível, no período de **06 a 17 de julho de 2026**, em substituição ao Excelentíssimo Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, em razão do pedido de licença para tratamento de saúde, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje), dispensando o Doutor **ESLU ELOY FILHO**, magistrado anteriormente convocado, em razão de ingresso em gozo de suas férias regulamentares. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO – Presidente**.

PORTARIA GAPRES nº 1.350/2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos dos processos administrativos nº 009196-65.2026.8.15, resolve: prorrogar, “*ad referendum*” do Órgão Especial, a convocação da Desembargadora **Túlia Gomes de Souza Neves**, na forma do art. 6º-A, § 1º, inciso VI, letra “c”, do Regimento Interno, modificado pela Resolução 11/2025, para integrar o Órgão Especial, no período de 20 de junho a 10 de julho de 2026, em substituição ao Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, considerando o afastamento para tratamento de saúde, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje). Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO – Presidente**.

PORTARIA GAPRES nº 1.351/2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo nº 009196-65.2026.8.15, resolve: convocar, “*ad referendum*” do Órgão Especial, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **LILIAN FRASSINETTI CORREIA CANANEA**, na forma do art. 6º-A, § 1º, inciso VI, letra “b”, do Regimento Interno, modificado pela Resolução 11/2025, para integrar o Órgão Especial, no período de 11 a 17 de julho, em substituição ao Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Gabinete 15), em razão de pedido de licença para tratamento de saúde. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO – Presidente**.

PORTARIA GAPRES nº 1.352/2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo nº 016699-66.2025.8.15, resolve: suspender, “*ad referendum*” do Órgão Especial, o gozo das férias regulamentares do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ALUÍZIO BEZERRA**



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Diretoria Especial

COMUNICADO

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 41, § 6º e art. 43 da Resolução nº 09, de 04 de julho de 2024, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça no período de 04 a 06 de julho de 2026, será exercido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
04/07	FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO		
05/07	MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO		
06/07	RICARDO VITAL DE ALMEIDA		
SERVIDORES			
DIA	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3219-6411/3219-6410	DIRETORIA JURÍDICA 98218-5438	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 99145-4089
04/07	Jair Victor da Silva	Alisson Catão Pereira e Karina Lígia Queiroz Ramalho	Ronildo Lima Lopes
05/07	Jair Victor da Silva	Alisson Catão Pereira e Karina Lígia Queiroz Ramalho	Sérgio Antônio Rodrigues da Silva
06/07	José Carlos N. da Fonseca	Alisson de Sá Ponce de Leon e Haroldo Serrado de Andrade	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de julho de 2026.

ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

Portaria do TJ - 3219-9400; Gerência Judiciária – 3219-6411; Diretoria Jurídica – 3219-9421

FILHO, deferidas para gozo no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026, relativas ao período aquisitivo de **2024/01**. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO – Presidente**.

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.353 DE 2 DE JULHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória, pelo exercício de plantão judiciário, na forma do artigo 1º da Resolução nº 37/2025 deste Tribunal de Justiça, do Excelentíssimo Senhor **DIOGO DE MENDONÇA FURTADO**, matrícula 479.203-3, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Mista e Diretor do Fórum da Comarca de Itaporanga, conforme deferimento do processo administrativo nº 011265-44.2026.8.15; CONSIDERANDO o art. 92, caput, da nova Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE (LC estadual nº 225/2026); CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 38/2026 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **FRANCISCA BENA CAMELO BRITO**, matrícula 477.992-4, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga, para, nos dias 06 e 08.07.2026 e no período de 20 a 22.07.2026, responder, cumulativamente, pelos expedientes da 2ª Vara Mista e da Diretoria do Fórum da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 2 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Presidente**

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.354 DE 2 DE JULHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo administrativo nº 013600-97.2026.8.15, CONSIDERANDO o provimento da Comarca de Alagoinha, pelo critério de antiguidade, nos termos do Edital de Vacância nº 42/2026, e respectiva posse da titular da referida unidade judiciária, consoante processo administrativo nº 010211-87.2026.8.15; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, no período de 02 a 04.07.2026, a Excelentíssima Senhora **ISA MÔNIA VANESSA DE FREITAS PAIVA MACIEL**, matrícula 474.549-3, Juíza de Direito titular do Juizado Especial Misto da Comarca de Guarabira, de responder, cumulativamente, pelos expedientes da Vara única, Diretoria do Fórum da Comarca de Alagoinha e da Coordenadoria do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 2 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Presidente**

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.355 DE 2 DE JULHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo administrativo nº 013600-97.2026.8.15, CONSIDERANDO o art. 122, caput, da nova Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE (LC estadual nº 225/2026); RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **CAROLINE SILVESTRINI DE CAMPOS ROCHA**, matrícula 477.976-2, Juíza de Direito titular da Comarca de Alagoinha, para exercer o encargo de Diretora de Fórum da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 2 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Presidente**

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.356 DE 02 DE JULHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a fruição da licença-prêmio, no período de 06 a 25.07.2026, da Excelentíssima Senhora **FLÁVIA DA COSTA LINS CAVALCANTI**, matrícula 471.791-1, Juíza de Direito titular do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital e de Cabedelo - Acervo A, conforme o deferimento do processo administrativo nº 009771-12.2026.8.15; CONSIDERANDO o art. 92, caput, da nova Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE (LC estadual nº 225/2026); CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 38/2026 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **ALGACYR RODRIGUES NEGROMONTE**, matrícula 472.546-8, Juiz de Direito titular do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital e de Cabedelo, respondendo, cumulativamente, pelo Acervo B do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital e de Cabedelo, para, no período de 06 a 25.07.2026, responder, cumulativamente, pelo Acervo A da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Presidente**

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.357 DE 2 DE JULHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo administrativo nº 013600-97.2026.8.15, CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Alagoa Grande; CONSIDERANDO o art. 92, caput, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 38/2026 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **CAROLINE SILVESTRINI DE CAMPOS ROCHA**, matrícula 477.976-2, Juíza de Direito titular da Comarca de Alagoinha, para, a partir de 3 de julho de 2026 até ulterior deliberação, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Alagoa Grande, dispensando o Excelentíssimo Senhor **ALEX MUNIZ BARRETO**, matrícula 475.274-1, magistrado anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 2 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Presidente**

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.358 DE 2 DE JULHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o processo administrativo nº 013600-97.2026.8.15; CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Soledade; CONSIDERANDO o art. 32, § 2º, III, da nova Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE (LC estadual nº 225/2026); RESOLVE: Art. 1º Designar Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **ALEX MUNIZ BARRETO**, matrícula 475.274-1, Juiz de Direito de Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição Judiciária, para, a partir de 03.07.2026 até ulterior deliberação, responder, cumulativamente, pelos expedientes da Vara Única e Diretoria do Fórum da Comarca de Soledade, dispensando o Excelentíssimo Senhor **ODILSON DE MORAES**, matrícula 477.989-4, magistrado anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 2 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Presidente**

EXTRATO DO CONTRATO Nº TERMO DE DOAÇÃO Nº036/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 006328-92.2026.8.15 PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e o INSTITUTO SOCIAL GERAÇÃO FUTURO – IGFUTURO **INSTRUMENTO:** Termo de Doação de Bens TJPB n.º 036/2026. **OBJETO:** Doação de bens inservíveis (Antieconômicos) de propriedade do TJPB. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art.76, II, a, da Lei n.º 14.133/2021. João Pessoa/PB, 29 DE junho DE 2026, datado e assinado eletronicamente. **DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.**



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 012189-56.2026.8.15 – Usufruto de licença-prêmio – Juíza Lessandra Nara Torres Silva.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **PROFERIU DECISÃO** no seguinte SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 003444-81.2026.8.15 - Vistos:...Ante o exposto, ACOLHO O PARECER subscrito pelo Diretor Jurídico, que passa a integrar a presente decisão, para RECONSIDERAR a decisão de Id 0422459, a fim de afastar, no caso concreto, a determinação de restituição ao erário dos valores percebidos pela servidora Danielle Queiroga Gadelha Burity a título de gradação vertical de entrância (rubrica 267), não em razão dos fundamentos deduzidos no pedido de reconsideração, mas em virtude da superveniência de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0808835-87.2025.8.15.2001, que reconheceu a irrepetibilidade das verbas recebidas.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DETERMINOU O ARQUIVAMENTO** do seguinte SEI: PROCESSO: 005114-46.2026.8.15 – Juíza de Direito Andreia Silva Matos – Renovação de teletrabalho.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **PROFERIU DECISÃO** no seguinte SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 010634-61.2026.8.15 - Vistos:...Ante o exposto, observando que o dispositivo físico em questão sofreu dano por ser muito antigo e em razão de habitual da servidora no exercício de suas atribuições, não se enquadrando nas situações previstas no art. 6º da Resolução TJPB nº 14/2014, autorizo, excepcionalmente, a substituição do *token* físico da postulante Patrícia Maria Andrade Dantas de Assis, por este Tribunal, ao tempo em que remeto os autos à Diretoria de Tecnologia da Informação – DITEC, para as providências cabíveis.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **PROFERIU DECISÃO** no seguinte SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 009611-20.2026.8.15 – Vistos:...Ante o exposto, ACOLHO O PARECER supramencionado, bem como considerando a manifestação da Ouvidora de Justiça desta Corte, informando sobre a impossibilidade de indicar representantes para comparecerem aos eventos mencionados, Id 0503066, determino o arquivamento deste processo.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba exarou a seguinte decisão: “Vistos. Diante do Parecer da Diretoria de Processo Administrativo(ID.0520007), **INDEFIRO** o pedido reconsideração apresentado pela Filarmônica 5 de Maio sediada no Município de Pedra de Fogo/PB. Publique-se. Arquive-se. ” No seguinte SEI: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 002470-23.2026.8.15 - Pedido de Reconsideração - Filarmônica 5 de Maio

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO:008398-37.2026.8.15 - 2ª edição do projeto “Jornadas para a Infância e Juventude” – Coordenadoria da Infância e Juventude - COINJU

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TJPB/DIGEP Nº 94 DE 2 DE JULHO DE 2026. A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em substituição, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 007872-73.2026.8.15, RESOLVE: Designar os militares EDUARDO HENRIQUE CABRAL DE ANDRADE, JAIR FERREIRA DE ARAÚJO, GEORGE MARQUES DA SILVA, POLLYANA FIDELIS PAULINO, RODOLFO SOARES GUEDES e RONDINELLI SOARES GUEDES para prestarem serviços junto à Gerente de Segurança. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 2 de julho de 2026. CARMEM ESTELITA RODRIGUES DE ARRUDA - Diretora de Gestão de Pessoas, em substituição.

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em substituição, no uso de suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
013151-37.2026.8.15	ALEX FABIANO FERNANDES CORDEIRO	ANOTAÇÃO FUNCIONAL
013409-92.2026.8.15	ALEXANDRE MAGNO DE PAULA	ANOTAÇÃO FUNCIONAL
011161-88.2026.8.15	ANNA LUISA DA COSTA SILVA DE SOUZA	ALTERAÇÃO CADASTRAL
013395-83.2026.8.15	BERNARDO F. ERASTO DE ARAÚJO	ANOTAÇÃO FUNCIONAL
012723-39.2026.8.15	ED QUEIROGA GOMES	ANOTAÇÃO FUNCIONAL
012789-26.2026.8.15	EDUARDA BASÍLIO DA SILVA	INDICAÇÃO DESUBSTITUTO
012493-02.2026.8.15	FERNANDA R. PEREIRA FARIAS	RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
012509-40.2026.8.15	HALISSON JUDSON R. DE M. TORRES	ANOTAÇÃO FUNCIONAL
012177-76.2026.8.15	HEYDE DAYZZYANNE LEAL MEDEIROS	INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO
009874-02.2026.8.15	IVONETE MIRANDA DA SILVA	FOLGAS COMPENSATÓRIAS
012165-96.2026.8.15	JANAÍNA MARIA DOS S, BRITO LACERDA	INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO
011070-78.2026.8.15	JOSE CAMPOS LEITE NETO	INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO
004670-10.2026.8.15	JOSÉ RILDO DA NOBREGA ALENCAR	ANOTAÇÃO FUNCIONAL
005252-10.2026.8.15	JULIANA MEIRA BRASIL CAVALCANTI	PROGRESSÃO FUNCIONAL
005835-73.2026.8.15	MARCEDONIO PRUDENCIO DE LIMA F	CERTIDÃO TEMPO CONTRIBUIÇÃO
013412-87.2026.8.15	MELQUISEDEC C. DOS SANTOS SILVA	ANOTAÇÃO FUNCIONAL
012951-47.2026.8.15	PRISCILA CRISTINA DE MENEZES ALVES	ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO
010143-71.2026.8.15	SHIRLEIDE VICTOR ARAÚJO LANDIM	PROGRESSÃO FUNCIONAL

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em substituição, no uso de suas atribuições, **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
013116-63.2026.8.15	ALTAMIR DE ALENCAR PIMENTEL FILHO	DIFERENÇA ABONO FÉRIAS
011078-97.2026.8.15	LEONARDO ALBUQUERQUE RAMOS	DIFERENÇA ABONO FÉRIAS

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em substituição, no uso de suas atribuições, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
011149-11.2026.8.15	JOSE EPAMINONDAS FRANCELINO	DIFERENÇA ABONO DE FÉRIAS
013289-98.2026.8.15	MARIA DE FÁTIMA L. BRASILEIRO	DIFERENÇA ABONO DE FÉRIAS
009502-40.2026.8.15	RENATA F. DE ARAGÃO RODRIGUES	DIFERENÇA ABONO DE FÉRIAS

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 02 de julho de 2026. **CARMEM ESTELITA RODRIGUES DE ARRUDA** - Diretora em Substituição.

• • • • •

EDITAIS

COREMAS

COMARCA DE COREMAS – VARA ÚNICA - PORTARIA N.º 12/2026. O Juiz de Direito, **OSMAR CAETANO XAVIER**, em exercício na Vara de Execução Penal da Comarca de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **CONSIDERANDO** a competência do Juízo das Execuções Penais para disciplinar as condições do cumprimento da pena e fiscalizar os seus incidentes, conforme estabelece o artigo 66 da Lei de Execução Penal; **CONSIDERANDO** os parâmetros definidos pela Súmula Vinculante número 56 do Supremo Tribunal Federal, que obsta a manutenção do condenado em regime prisional mais gravoso em razão da falta de estabelecimento penal adequado; **CONSIDERANDO** a inexistência de Casa de Albergado na Comarca de Coremas; **CONSIDERANDO** a implantação do Sistema de Apresentação Remota por Reconhecimento Facial (SAREF) como meio tecnológico idôneo, seguro e eficiente para modernizar a fiscalização do cumprimento das obrigações impostas aos apenados e liberados condicionalmente; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os fluxos de fiscalização, garantindo a continuidade do controle judicial com menor sobrecarga administrativa nas dependências da Cadeia Pública local e do Fórum, **RESOLVE:** Art. 1º. Estabelecer, com fundamento no artigo 115 da Lei de Execução Penal, as seguintes condições obrigatórias para o cumprimento de pena no **REGIME ABERTO**, mediante prisão domiciliar, na Comarca de Coremas: a) recolhimento obrigatório em sua residência nos finais de semana, a partir das 19h00 do sábado até as 05h00 da segunda-feira; b) nos feriados nacionais, estaduais ou municipais, o recolhimento domiciliar obrigatório dar-se-á a partir das 19h00 do dia anterior ao feriado até as 05h00 do dia subsequente; c) recolhimento em sua residência diariamente, de segunda a sexta-feira, das 22h00 até as 05h00 do dia seguinte; d) proibição de se ausentar dos limites geográficos da Comarca de Coremas sem prévia e expressa autorização judicial, que deverá ser solicitada e motivada por escrito nos autos; e) comparecimento mensal, **do dia 01 ao dia 10 de cada mês**, por meio do **Sistema de Apresentação Remota por Reconhecimento Facial (SAREF)**, para fins de justificativa de atividades; f) comparecimento pessoal perante este Juízo sempre que houver intimação específica para tanto, com a devida apresentação de comprovante idôneo de atividade laboral lícita; g) proibição de frequentar bares, festas públicas, casas de shows e estabelecimentos congêneres de entretenimento ou aglomeração social; h) o apenado flagrado em via pública ou em locais não autorizados durante o horário de recolhimento será considerado em situação de descumprimento, o que ensejará a imediata comunicação a este Juízo para designação de audiência de justificativa ou aplicação de medida cautelar pertinente, sem prejuízo da atuação das forças policiais competentes; i) a inobservância das obrigações fixadas neste artigo sujeitará o apenado à instauração de incidente de descumprimento, podendo culminar na revogação da prisão domiciliar e na consequente **regressão de regime** prisional. **Art. 2º. O apenado que deixar de realizar a apresentação mensal por meio do sistema eletrônico de biometria será considerado foragido, implicando a decretação cautelar de regressão de regime e a expedição de mandado de prisão no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP).** Parágrafo único. Eventuais justificativas sobre o não comparecimento eletrônico somente serão apreciadas pelo Juízo da Execução Penal em sede de audiência de justificativa após a efetiva recaptura ou a apresentação voluntária do reeducando. **Art. 3º.** Caso o reeducando apresente comprovante de residência pertencente a outra circunscrição judiciária, deverá ser encaminhado à Defensoria Pública ou orientado a constituir advogado para formular o correspondente pedido de transferência de domicílio penal diretamente no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU). Parágrafo 1º. Fica autorizada provisoriamente a permanência do apenado na Comarca de destino até a decisão definitiva acerca da transferência, permanecendo vigentes as condições estabelecidas para o regime aberto, incluindo o comparecimento mensal obrigatório por meio de reconhecimento facial. Parágrafo 2º. A autoridade administrativa da Cadeia Pública deverá certificar o novo endereço nos autos da execução penal para viabilizar a instauração, de ofício, do incidente de transferência de domicílio caso não ocorra provocação da defesa. **Art. 4º.** O cumprimento do benefício do **LIVRAMENTO CONDICIONAL** na Comarca de Coremas fica condicionado ao cumprimento estrito dos seguintes deveres: a) comprovar a obtenção de atividade de trabalho lícita no prazo de 30 dias, salvo impossibilidade física ou laboral devidamente justificada por meio de documentos; b) comparecer mensalmente, **do dia 01 ao dia 10 de cada mês**, por meio do **Sistema de Apresentação Remota por Reconhecimento Facial (SAREF)**, para justificar suas atividades cotidianas e atualizar seus dados de contato; c) não mudar de residência sem prévia e expressa comunicação a este Juízo; d) abster-se de cometer novas infrações penais de qualquer natureza; e) não frequentar bares, estabelecimentos similares, casas de shows ou eventos festivos abertos ao público, ainda que mediante pagamento de ingresso; f) providenciar, no prazo de 5 dias a partir de sua intimação, a emissão de sua Carteira de Livramento Condicional junto ao Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba, utilizando o telefone ou aplicativo de mensagens pelo número +55 83 8788-0087; g) não se ausentar da Comarca de Coremas por período superior a 30 dias sem prévia e expressa autorização deste Juízo das Execuções. **Art. 5º.** O descumprimento de quaisquer das obrigações fixadas para o livramento condicional importará na instauração de incidente para revogação do benefício, aplicando-se os ditames



de perda do tempo de prova e impossibilidade de nova concessão, em consonância com as regras contidas nos artigos 86 a 88 do Código Penal. Art. 6º. A obrigação de comparecimento e apresentação mensal de todos os reeducandos em gozo de regime aberto e de livramento condicional na Comarca de Coremas dar-se-á, obrigatoriamente, por meio eletrônico via **Sistema de Apresentação Remota por Reconhecimento Facial (SAREF)**. Parágrafo 1º. O período mensal obrigatório para a validação biométrica facial e transmissão de dados pelo sistema eletrônico ocorrerá, sem possibilidade de dilação, **do dia 01 ao dia 10 de cada mês**. Parágrafo 2º. Todos os reeducandos que atualmente já se encontram em cumprimento de pena nos regimes aberto e livramento condicional deverão ser devidamente intimados, pessoalmente, para fins de comparecimento ao Fórum local para o cadastramento biométrico facial obrigatório no SAREF e imediata adequação de suas condições aos termos desta Portaria. Parágrafo 3º. Concluído o cadastramento facial no SAREF, fica instituída a **dispensa de comparecimento pessoal físico** do apenado às dependências da Cadeia Pública de Coremas ou do Fórum para as apresentações de rotina mensal, sendo o ato realizado exclusivamente pela via digital. **Parágrafo 4º. O descumprimento da obrigação de cadastramento eletrônico no prazo estabelecido na intimação, bem como a ausência injustificada de validação mensal facial no período fixado, configurará descumprimento de dever legal e ensejará as sanções descritas nesta Portaria.** Art. 7º. A fiscalização das condições do regime aberto e do livramento condicional será realizada pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público, contando com a atuação das forças de segurança pública do Estado da Paraíba, notadamente as Polícias Civil, Militar e Penal. Art. 8º. O reeducando que deixar de ser localizado no endereço residencial cadastrado nos horários de recolhimento obrigatório incorrerá em infração de natureza grave, ensejando a apuração do descumprimento disciplinar. Art. 9º. Remeta-se cópia oficial da presente Portaria para conhecimento e providências ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Gerência Executiva do Sistema Penitenciário (GESIPE), ao Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba, ao Comando local da Polícia Militar, às Delegacias de Polícia Civil atuantes na Comarca e à Direção da Cadeia Pública de Coremas. Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial no Diário da Justiça, **revogando-se todas as disposições em contrário**. Publique-se no DJe e afixe-se cópia no mural do Fórum. Coremas, 1 de julho de 2026. **Osmar Caetano Xavier - Juiz de Direito.**

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faço saber que pretendem se casar: HIGO THAIAN PEREIRA DA SILVA E VIVIANNE LISBETHE BEZERRA MAROPO / ANTHONY ALISKAIL ROSALES FLORES E DAILYS ANDREINA BULANGER COLORADO. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 02 de julho de 2026. Josefa Rodrigues Caboclo. Escrevente, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS 7º CARTÓRIO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA” Faço saber, a quem possa interessar, que pretendem contrair matrimônio, no Casamento Civil o seguinte casal: ANDERSON CARLOS SILVA DE ARAÚJO E GRAZIELLY VITÓRIA DOS SANTOS MARTINS, a qual passa a o mesmo nome. Quem quiser opor-se ao referido matrimônio ou tiver conhecimento de qualquer impedimento legal, deverá entrar em contato pelo telefone (83) 3221-6832 ou pelo e-mail lucas.7cartorio@gmail.com. João Pessoa – PB, 02 de Julho de 2026. Lucas Matheus Gomes de Oliveira Oficial Substituto Digitado por mim.

EDITAL DE PROCLAMAS – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ALAGOINHA (CNS 07241-3) - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE ALAGOINHA, COMARCA DE ALAGOINHA-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: CAMILLA HELENA CABRAL ALVES E ALINNE DE ALMEIDA SILVA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da lei, através do e-mail: sarahjunchetti@hotmail.com. Alagoinha, 02 de julho de 2026. Eu, Sarah Junchetti Rodrigues - Oficiala do Reg. Civil, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO DUAS ESTRADAS/PB - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE DUAS ESTRADAS–PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar FABRICIO VICENTE DO NASCIMENTO e EVELLYN VYTTORYA COSTA LOPES. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Duas Estradas-PB, 02 DE JULHO DE 2026. Eraldo Lopes Nogueira – Oficial do Registro Civil Interino, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: LIGAR PARA O TELEFONE: 83 99317-9628 ou e-mail cartduasestradas@gmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS–Cartório de Notas e RCPN “JOSÉ BRAULIO DE SOUZA, EMAS-PB”. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: LIOVÂNIO GALDINO e MARIA ALINE DE PAIVA MELO, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Emas-PB, 83 9 9148-1929, 02 de julho de 2026. LÍGIA DANUSA MONTENEGRO BENTO DE SOUZA REMÍGIO. Oficial, o digitei.

EDITAIS DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LAGOA SECA – PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: (1) NAYRTON ALEXANDRE ADELINO E MARIA LUIZA FERREIRA DE AQUINO. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Lagoa Seca - PB, 03/07/2026. Thiago Fernando Silva de Oliveira – Oficial de Registro Civil, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: Telefone: 83 98119-1020 ou E-mail: cartoriodelagoaseca@gmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE MATARACA (CNS 07065-6) - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MATARACA, COMARCA DE MAMANGUAPE-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretende se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o seguinte casal: JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO E ELISÂNGELA DA SILVA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da lei, através do e-mail: cartoriomataraca@gmail.com. Mataraca-PB, 02/07/2026. Eu, Luana Dreyer, Oficiala do Registro Civil, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MONTEIRO-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: 1 – Jonathan Santos Barbosa e Anna Júlia Cavalcante Souza; 2- Luiz Carlos Figueiredo Rodrigues e Jailsa Maria Quintans Sales Figueiredo; 3- José Arlindo Rodrigues e Maria José Pinheiro; 4 – José Valdenir de Freitas Silva e Charlane Ferreira; 5- Guilherme Amorim da Costa e Michele Roberta Brito da Silva; 6- Franciel Ferreira do Nascimento e Cyntia Rackel Bezerra da Silva;

7- Givanildo Bezerra de Melo e Nilma Alves Rafael; 8- Daniel Fernandes da Silva e Nicolly Bianca Pereira da Silva; 9- José Fernando Ferreira da Silva e Simone Silva Gonçalves; 10- Manoel Ferreira Brandão e Carmem Sueli da Silva; 11- Elenilson Marques Cordeiro e Cícera Aparecida Mendes de Sousa; 12-Alfredo Isidoro de Sousa Neto e Airaneide de Freitas; 13- Luciano dos Santos Ferreira e Ana Maria Bezerra da Costa; 14-José Manoel Bezerra Filho e Maria Andréa Barbosa Monteiro; 15- Manoel Carlos de Melo e Josenilda Alves da Silva; 16- Ivanielson José Lima da Silva e Fernanda barbosa Almeida. Caso haja impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Monteiro-PB. Eu, Andréia Pereira dos Santos, Oficial Substituta de Registro o digitei. (cartoriorcpn.monteiro@gmail.com). Monteiro, 02 de julho de 2026.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Éverson Antonio Barbosa Pêgo e Flávia Soares Araujo. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 02 de julho de 2026. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Mateus Limeira de Azevêdo e Viviane Dantas da Silva. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 02 de julho de 2026. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Religioso com Efeito Civil de Matheus da Silva Gomes e Tarcila Regina Bezerra da Silva Cavalcanti. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 02 de julho de 2026. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de PAULO EDUARDO SOARES FONSÊCA FILHO E DAMARA ZAYANE BARROS FREITAS. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 02 de julho de 2026. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Mozart de Lucena Tiago e Damiana Gabriela Moreira da Silva. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 02 de julho de 2026. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de José Bertoldo Norberto Filho e Francinete Barbosa da Silva. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 02 de julho de 2026. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS-CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE POMBAL-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências do artigo 1.525 do Código Civil do seguinte casal: 1. JULIMAR LOPES DE MEDEIROS SOBRINHO e ANA CAROLLINE PEREIRA COUTINHO, 2. JOÃO VICTOR DE SOUSA BALBINO e JÉSSICA DAYANA FELIX FERNANDES 3. EDSON ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA e MAGDA DJANE GOMES RAMALHO, 4. WASHINGTON LUIZ DE SOUSA ARISTIDES e MARIA DAS GRAÇAS LAURENCIO DA SILVA, que os faça em tempo hábil, e a forma da lei. Pombal-PB, 02 de julho de 2026-(as)Marcos Tavares Formiga-Oficial.

Edital de Proclamas – Puxinanã Cartório do Registro Civil (Cartório Almeida de Moraes): Faço saber a quem possa interessar que, havendo cumprido as exigências documentais do Art. 1.525 do Código Civil, em 09/07/2026, pretende casar o seguinte casal: JOELSON DA SILVA BEZERRA e CAMILA AQUINO DA SILVA. Caso haja algum impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefone: (83) 98693-8909. Puxinanã – PB, 02 de julho de 2026. Eu, Eliete Gomes Costa, Escrevente Autorizada, a escrevi.

Edital de Proclamas – Puxinanã Cartório do Registro Civil (Cartório Almeida de Moraes): Faço saber a quem possa interessar que, havendo cumprido as exigências documentais do Art. 1.525 do Código Civil, em 09/07/2026, pretende casar o seguinte casal: SALMI RODRIGUES DE OLIVEIRA e MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO. Caso haja algum impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefone: (83) 98693-8909. Puxinanã – PB, 02 de julho de 2026. Eu, Eliete Gomes Costa, Escrevente Autorizada, a escrevi.

EDITAL DE PROCLAMAS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SANTA HELENA-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar por meio do CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL: JOSÉ WELITON VERÍSSIMO BARROZO, filho de Geraldo Barrozo da Silva e de Natalia Veríssimo Ferreira Barrozo e MARIA DO CARMO TAVARES FERREIRA, filha de Cícero Ferreira do Nascimento e Maria do Socorro Tavares Ferreira. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Santa Helena-PB, 01 de julho de 2026. Eu, Vérthon Cleânio Alcântara de Sousa, Oficial do Registro Civil, o digitei. Telefone: (83) 99976-8044; e-mail: cartoriosantahelenapb@hotmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO ANJOS PELEGRINI (CNS 07058-1) - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretende casar, cumprindo as exigências legais, o casal: RAFAEL VIEIRA DA SILVA, solteiro, residente em São João do Rio do Peixe-PB. Filho de FRANCISCO FÉLIX DA SILVA e de MARIA LÚCIA VIEIRA DE ALMEIDA e VIVIANNY ALVES DANTAS, divorciada, residente em São João do Rio do Rio do Peixe-PB. Filha de DOMINGOS DANTAS (Falecido) e de RAIMUNDA ALVES DANTAS (Falecida). Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. São João do Rio do Peixe-PB, 02 de julho de 2026. Eu, Jacira Aparecida dos Anjos Pelegrini - Oficiala, o digitei.



EDITAL DE PROCLAMAS DO RCPN DO DISTRITO DE SERIDÓ- MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB, CARTÓRIO FLÁVIA ARAÚJO. Faço saber que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o seguinte casal: FRANKLYN DOUGLAS SILVA CAVALCANTE e KAYLANE KELLY LIMA FRANÇA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei, através do contato Whatsapp (83) 98808-1800: São Vicente do Seridó-PB, 08 de julho de 2026. Flávia Kely Pereira Araújo. Oficiala o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS-SERVIÇO REGISTRAL “MARIA ALICE MORAIS LANGBEHN” REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SOUSA – PARAÍBA. FAÇO SABER A QUEM POSSA INTERESSAR QUE PRETENDEM SE CASAR: 1)-ELENILTON DE LIMA AGUSTINHO e FRANCISCA LUCIA DE SOUSA; 2)-MATHEUS XAVIER DE OLIVEIRA e VANÊSSA DA SILVA; 3)-ERINALDO GONÇALVES AGRIPINO e MARIA RUBIA JOB DA COSTA; 4)-FRANCISCO MARCELINO DE SOUSA e JOCIENE ABRANTES; 5)-FRANCISCO PEREIRA DA SILVA e ANA LÍCIA ALVES BARBOSA; 6)-SANDRO VIEIRA GOMES e TEREZA ISABELLE NEVES FERNANDES; 7)- PEDRO EDILSON DE SOUSA e MAYARA EUSTACIO ALVES; 8)- FRANCISCO LUCAS DE SOUSA PAMPLONA e ALESSANDRA COURA DE ANDRADE; 9)- GILDERLAN ABRANTES DE OLIVEIRA e FABIANA ALVES DE ALMEIDA; 10)- RAFAEL OLIVEIRA DANTAS NETO e RAQUEL ANASTÁCIO ANACLETO; 11)-ALEXSANDRO GOMES DA SILVA e ROSANGELA DE SOUSA; 12)-RUBENILDO MARQUES DE ARAÚJO e MARIA THAIS DO NASCIMENTO FERNANDES; 13)-ELIERDSON KENNEDY DA SILVA e MARIA VÍVIAN ABRANTES DA SILVA.(CASAMENTO COMUNITÁRIO), quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da lei entrando em contato via telefone (83)35212142 Cel (83)991880611- E-mail: rcpnsousa@hotmail.com. Sousa-PB, 02 de julho de 2026. Belª Dóris Maria Langbehn Pinto. Oficial do Registro Civil.

ALTERAÇÃO DE PRENOME

ALTERAÇÃO DE PRENOME E GENERO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MONTEIRO-PB. Faço saber a quem possa interessar que nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.015/73 e a lei 73/2018 com nº Provimento Nº 149 de 30/08/2023 CNJ e conforme foi efetuada a Alteração de Prenome e gênero de Dayane Rodrigues de Sousa, inscrita no CPF nº 103.322.454-54, passando a chamar-se: Bernardo Rodrigues de Sousa, nascida em Monteiro-PB, aos 08/03/2000, permanecendo inalterados os demais dados do registro. Monteiro; 02.07.2026. Eu, Andréia Pereira dos Santos, Oficiala Substituta o digitei. Telefone (83) 9.9973-4087; e-mail:cartoriorcpn.monteiro@gmail.com. Monteiro-PB; 02 de julho de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO

A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, considerando o art. 18 da Resolução nº 9/2024 deste Tribunal de Justiça e o constante no Processo Administrativo nº 011930-35.2026.8.15, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que o Magistrado abaixo responderá pelo plantão judiciário no período e na unidade judiciária a seguir:

GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.		
JULHO/2026		
Dias	Magistrado	Comarca/Vara
06 a 12.07.2026	CARLOS GUIMARÃES ALBERGARIA BARRETO	2ª VARA MISTA DE PATOS

Poliana Leite da Silva Brilhante - Gerente de Primeiro Grau.

A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, considerando o art. 18 da Resolução nº 9/2024 deste Tribunal de Justiça e o constante no Processo Administrativo nº 000114-88.2026.8.15, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que a Magistrada abaixo responderá pelo plantão judiciário no período e na unidade judiciária a seguir:

GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.		
JULHO/2026		
Dias	Magistrada	Comarca/Vara
06 a 12.07.2026	ADRIANA LINS DE OLIVEIRA BEZERRA	1ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE

Poliana Leite da Silva Brilhante - Gerente de Primeiro Grau.



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

COMUNICADO

A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

JULHO				
GRUPO 1 - ALHANDRA, BAYEUX, CAAPORA, CABEDELO, COMARCA INTEGRADA DE BAYEUX E SANTA RITA, COMARCA INTEGRADA DO LITORAL SUL, CONDE, ITABAIANA, JOAO PESSOA, PEDRAS DE FOGO, SANTA RITA				
	PLANTÃO CÍVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
07/07/2026	3ª Vara de Fazenda Pública da Capital da Capital	(83) 99145-1498	1ª Vara Criminal da Capital	(83) 99143-2913

JULHO				
GRUPO 2 - ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CAMPINA GRANDE, CUIE, ESPERANCA, INGA, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, PICUI, POCINHOS, QUEIMADAS, REMIGIO, SERRA BRANCA, SOLEDADE, SUME, UMBUZEIRO				
	PLANTÃO CÍVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
07/07/2026	2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande	(83) 99143-9822	2ª Vara Mista de Queimadas	(83) 99143-9913

JULHO		
GRUPO 3 - ALAGOA GRANDE, ALAGOINHA, ARARUNA, AREIA, BANANEIRAS, BELÉM, GUARABIRA, GURINHEM, JACARAU, MAMANGUAPE, RIO TINTO, SAPE, SOLANEA		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
07/07/2026	1ª Vara Mista de Mamanguape	(83) 99144-6806

JULHO		
GRUPO 4 - COMARCA INTEGRADA DE PRINCESA ISABEL E AGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PATOS, PIANCO, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROA, TEIXEIRA, ÁGUA BRANCA		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
07/07/2026	2ª Vara Mista de Patos	(83) 99144-6613

JULHO		
GRUPO 5 - CAJAZEIRAS, CATOLE DO ROCHA, CONCEICAO, SAO BENTO, SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, SAO JOSE DE PIRANHAS, SOUSA		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
07/07/2026	1ª Vara Mista de Sao Joao do Rio do Peixe	(83) 99145-2306

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de julho de 2026. **Poliana Leite da Silva Brilhante** - Gerente de Primeiro Grau.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

DIRETORIA ESPECIAL

A Diretoria Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias requeridas por servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, devidamente analisadas, na forma do art. 11, do Ato da Presidência nº 81, de 30 de abril de 2025, da Presidência do Tribunal de Justiça:

Diárias Deferidas:

Nome	Diária	Cargo	Local	Datas	Justificativa
Mikaely Gonçalves da Silva	214740	Analista Judiciário - Esp Assistente Social	Caaporã	27/05/2026	TRABALHO DESIGNADO
Mikaely Gonçalves da Silva	215562	Analista Judiciário - Esp Assistente Social	Itabaiana	15/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Talita Medeiros de Araujo	215565	Analista Judiciário - Esp Pedagogia	Teixeira	12/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Leila Maria Casimiro Sarmiento	215734	Requisitado Sem Cargo/Função	Pombal	16/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Roberio Firmino da Silva	215742	Oficial de Justiça	São José da Lagoa Tapada	15/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Damiao Alves Ferreira	215750	Chefe de Gabinete	Patos	09/07/2026; 08/07/2026; 07/07/2026; 06/07/2026	TRABALHO DESIGNADO
Jose Josimar Tolentino	215777	Requisitado Sem Cargo/Função	Esperança; Remígio; Alagoinha; Belém	26/06/2026; 25/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Domingos Gualberto de Oliveira	215780	Oficial de Justiça	Sousa	18/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Domingos Gualberto de Oliveira	215781	Oficial de Justiça	Paulista	19/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Fernando Antonio Batista Dantas	215783	Oficial de Justiça	Sousa	18/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Fernando Antonio Batista Dantas	215784	Oficial de Justiça	Paulista	19/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Roberio Firmino da Silva	215786	Oficial de Justiça	Triunfo	20/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Roberio Firmino da Silva	215839	Oficial de Justiça	Sousa	21/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Jardel Rufino Sa	215878	Oficial Judiciario II	Campina Grande	03/07/2026	REUNIÃO DE TRABALHO
Maria do Socorro Sarmiento da Nobrega	215915	Requisitado Sem Cargo/Função	São Bento	25/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Brunno Jose Lins Lima Cavalcante	215933	Gerente de Apoio Operacional	Patos	09/07/2026; 08/07/2026; 07/07/2026; 06/07/2026; 05/07/2026	TRABALHO DESIGNADO
Erivan de Andrade Leite	215946	Oficial de Justiça	Santa Inês	19/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Erivan de Andrade Leite	215948	Oficial de Justiça	São Bento	20/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Talita Medeiros de Araujo	215971	Analista Judiciário - Esp Pedagogia	Juru; Princesa Isabel	18/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Magneide Gisleine Dantas Amaro	215991	Analista Judiciário - Esp Assistente Social	Junco do Seridó	16/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Tiago Jose Carneiro de Oliveira	215993	Gerente de Tecnologia da Informação	Guarabira	15/06/2026; 19/06/2026; 18/06/2026; 17/06/2026; 16/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Demetrio Magno Silva Pereira	216023	Oficial de Justiça	São João do Rio do Peixe	27/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Manoel Nogueira Neto	216038	Requisitado Sem Cargo/Função	Queimadas; Boqueirão	30/06/2026; 01/07/2026	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Charmenia Alves de Souza	216042	Oficial de Justiça	Sousa	09/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Charmenia Alves de Souza	216043	Oficial de Justiça	Sousa	17/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Floripes Sales Lins de Albuquerque	216044	Requisitado Sem Cargo/Função	Patos; Cajazeiras	10/07/2026; 09/07/2026; 08/07/2026; 07/07/2026	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Jose Sandro Bento de Morais	216045	Requisitado Sem Cargo/Função	Teixeira	29/06/2026	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS



Diara Sobreira de Carvalho Gouveia	216050	Requisitado Sem Cargo/Função	Caaporã	06/05/2026	TRABALHO DESIGNADO
Victor Alexandre Silva de Brito	216051	Requisitado Sem Cargo/Função	Campina Grande	03/07/2026; 02/07/2026	TRABALHO DESIGNADO
Ivan Joventino da Silva	216053	Requisitado Sem Cargo/Função	Patos	09/07/2026; 08/07/2026; 07/07/2026; 06/07/2026	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Eduardo de Souza Barros	216055	Requisitado Sem Cargo/Função	Patos	09/07/2026; 08/07/2026; 07/07/2026; 06/07/2026	TRABALHO DESIGNADO
Diara Sobreira de Carvalho Gouveia	216056	Requisitado Sem Cargo/Função	Itabaiana	15/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Marcio Ribeiro Marinho	216060	Requisitado Sem Cargo/Função	Patos; Sousa; Cajazeiras	10/07/2026; 09/07/2026; 08/07/2026; 07/07/2026	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Ranilson Frazao Diniz	216061	Requisitado Sem Cargo/Função	Patos	09/07/2026; 08/07/2026; 07/07/2026	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Rodrigo Toscano Leao	216062	Requisitado Sem Cargo/Função	Patos	09/07/2026; 08/07/2026; 07/07/2026	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Leticia Carla dos Santos Melo Hampel	216070	Chefe da Seção de Prevenção e Eventos	Mamanguape	30/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Rondinely Alves de Lima	216078	Oficial de Justiça	São João do Rio do Peixe	27/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Elissandro Amaro Barbosa Correia de Moraes	216079	Requisitado Sem Cargo/Função	Patos	09/07/2026; 08/07/2026; 07/07/2026	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Leandro dos Santos	216082	Desembargador	Esperança	26/06/2026; 25/06/2026	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL OU DE REPRESENTAÇÃO
Gilberto Moura Santos	216083	Gerente de Segurança	Patos	09/07/2026; 08/07/2026; 07/07/2026; 06/07/2026	TRABALHO DESIGNADO
Neuton Cavalcanti Sobral	216084	Requisitado Sem Cargo/Função	Patos	09/07/2026; 08/07/2026; 07/07/2026; 06/07/2026	TRABALHO DESIGNADO
Jose Ferreira de Oliveira	216085	Requisitado Sem Cargo/Função	Patos	09/07/2026; 08/07/2026; 07/07/2026; 06/07/2026	TRABALHO DESIGNADO
Andrea Arcoverde Cavalcanti Vaz	216086	Juiz de Direito Auxiliar	Campina Grande	03/07/2026	REUNIÃO DE TRABALHO
Rayana Tarciclara dos Santos	216093	Supervisor	Cuité; Picuí	30/06/2026; 29/06/2026; 28/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Alberto Inacio da Silva	216094	Auxiliar Judiciario	Mamanguape	30/06/2026	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Maria Alexandra Silva de Oliveira	216095	Requisitado Sem Cargo/Função	Mamanguape	30/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Jose Luciano Vieira de Freitas Junior	216097	Analista Judiciário - Esp Psicologia	Santa Luzia	16/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Jose Luciano Vieira de Freitas Junior	216098	Analista Judiciário - Esp Psicologia	Junco do Seridó; Santa Luzia	15/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Jose Juvenil Alves de Sousa	216099	Requisitado Sem Cargo/Função	Cuité; Picuí	30/06/2026; 29/06/2026; 28/06/2026	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL OU DE REPRESENTAÇÃO
Jose Luciano Vieira de Freitas Junior	216102	Analista Judiciário - Esp Psicologia	Teixeira	29/06/2026	TRABALHO DESIGNADO



Rildo Evangelista da Silva	216104	Requisitado Sem Cargo/Função	Picuí; Cuité	30/06/2026; 29/06/2026; 28/06/2026	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL OU DE REPRESENTAÇÃO
Jose Wesly Souza da Silva	216110	Requisitado Sem Cargo/Função	Campina Grande	06/07/2026; 05/07/2026	TRABALHO DESIGNADO
Magda Lygia de Albuquerque	216111	Técnico Judiciário	Guarabira	15/06/2026; 19/06/2026; 18/06/2026; 17/06/2026; 16/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho	216112	Juiz de Direito de Entrância Inicial	João Pessoa	26/06/2026; 25/06/2026	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL OU DE REPRESENTAÇÃO
Jose Americo da Silva Filho	216113	Requisitado Sem Cargo/Função	Coremas	30/06/2026; 29/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Jair Silva da Paz	216115	Oficial de Justiça	Guarabira; Alagoa Grande; Mamanguape; Caldas Brandão; Sapé	14/06/2026; 13/06/2026; 12/06/2026; 11/06/2026; 10/06/2026; 09/06/2026; 08/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Erasmus Nobrega de Lucena	216117	Requisitado Sem Cargo/Função	Pombal	27/06/2026	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Mercia Rodrigues da Silva	216118	Analista Judiciário - Esp Assistente Social	Mamanguape	30/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Fernando Anterio Fernandes	216119	Diretor Administrativo	Taperoá; Princesa Isabel; Patos	09/07/2026; 08/07/2026; 07/07/2026; 06/07/2026	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL OU DE REPRESENTAÇÃO
Jose Ricardo Porto	216120	Desembargador	Patos	09/07/2026; 08/07/2026; 07/07/2026	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL OU DE REPRESENTAÇÃO
Pedro Paulo Montenegro Filho	216121	Assistente Juridico	Patos	09/07/2026; 08/07/2026; 07/07/2026	TRABALHO DESIGNADO
Agailra Dias Arruda	216125	Chefe de Gabinete	Cajazeiras; Sousa; Patos	10/07/2026; 09/07/2026; 08/07/2026; 07/07/2026	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL OU DE REPRESENTAÇÃO
Geraldo Gomes de Oliveira Filho	216126	Técnico Judiciário	Gurinhém	01/07/2026	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Jose Marcelo Gomes Ferreira	216127	Oficial de Justiça	Sousa	23/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Jose Marcelo Gomes Ferreira	216128	Oficial de Justiça	Sousa	28/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Roberio Firmino da Silva	216129	Oficial de Justiça	Sousa	29/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Roberio Firmino da Silva	216130	Oficial de Justiça	Conceição	30/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Aluizio Bezerra Filho	216131	Desembargador	Cajazeiras; Patos	10/07/2026; 09/07/2026; 08/07/2026; 07/07/2026	REUNIÃO DE TRABALHO
Luiz Wagner Cavalcanti Vieira e Melo	216132	Oficial de Justiça	Sousa	23/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Joao Paulo Cassiano de Sousa	216133	Requisitado Sem Cargo/Função	Esperança	01/07/2026	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL OU DE REPRESENTAÇÃO
Luiz Wagner Cavalcanti Vieira e Melo	216134	Oficial de Justiça	Cajazeiras	27/06/2026	TRABALHO DESIGNADO
Edival Augusto Guilherme	216138	Oficial de Justiça	Sapé	30/07/2026	TRABALHO DESIGNADO

Gabinete da Diretoria Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de julho de 2026.

ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial.